



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

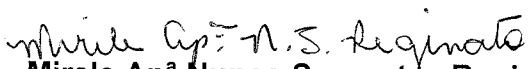
13. Nº 030

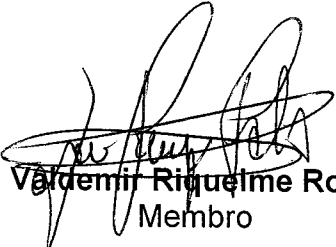
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **DISPENSA** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **EFICAZ ATACADÃO DA LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 35.564.775/0001-74**

Glória de Dourados, MS, 23 de Fevereiro de 2021.


Nelson Henrique
Presidente da Comissão de
Licitação


Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Valdemir Riquelme Roda
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
RATIFICAÇÃO

032

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: EFICAZ ATACADÃO DA LIMPEZA DESCARTAVEIS EIRELI – CNPJ Nº 35.564.775/0001-74

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual para servidores que atuam na área de saúde, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.999,10 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2128	Programa do Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0825/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higinio dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados – DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIAS.....	2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019
DISPENSA Nº 004/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento
da Colônia – CIDECO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 005/2019, Dispensa nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira do Contrato Administrativo nº 002/2019, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2019, passará de 18/02/2021 para 18/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 002/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 18 de Fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Aristeu Pereira Nantes – Presidente do CIDECO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: EFICAZ ATACADÃO DA LIMPEZA DESCARTÁVEIS EIRELI – CNPJ Nº 35.564.775/0001-74

OBJETO: Aquisição de material de proteção individual para servidores que atuam na área de saúde, sendo que os materiais de proteção faz parte das ações de enfrentamento contra o COVID 19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.999,10 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2128	Programa do Incentivo Financeiro da APS Capacitação Ponderada
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do adma mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 24 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HIOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

OBJETO: Aquisição de Tira Teste Glicose, para atendimento dos paciente diabéticos da Farmácia Básica Municipal do Sistema Único de Saúde do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAUDE
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Fevereiro de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal